

DECRETO Nº758-A/2016

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre a Criação da Comissão especial para levantamento de bens patrimoniais e imobiliários públicos e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, e ainda, baseado no que dispõe a Lei Orgânica do Município, etc.....

CONSIDERANDO a necessidade de se promover os levantamentos de bens patrimoniais e imobiliários Públicos do Município, para efeitos de adquirir informações sobre a realidade dos imóveis de propriedade do município, quanto a sua condição de uso.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Especial para Levantamento de Bens Patrimoniais e Imobiliários Públicos da sede do Município de Abadia de Goiás, para efeitos de adquirir informações sobre a realidade dos bens e imóveis de propriedade do município, quanto a sua condição de uso.

Art.2º - A comissão, criada por este ato, é composta dos seguintes membros:

I – Marly Aparecida Pereira

II – Gilson da Silva Lima

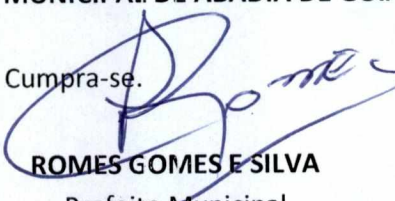
III – Raquel Ribeiro Guimarães

Art.3º - A comissão deverá elaborar relatório de serviço discriminadamente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 01 (primeiro) dias do mês de dezembro de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 01/12/2016



Secretário de Administração